

**DECRETO Nº 029/2025 GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Buriti/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Feriado Nacional do dia 1º de maio, alusivo ao Dia do Trabalhador;

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, sexta feira, dia 02 de maio de 2025.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Buriti - MA, 30 de abril de 2025.



**André Augusto Kerber Introvini**  
**Prefeito Municipal de Buriti - MA**